

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 11ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 7 de dezembro de 2023.

Às dezessete horas (17h) do dia 7 de dezembro de 2023, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a 1 2 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua (11ª) décima primeira 3 Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Coordenador Engenheiro Agrônomo ROBERTO LUIZ 4 COTTICA 1 - Abertura. Verificação do Quórum. Presentes os Senhores Conselheiros: JORGE 5 LUIZ DA ROSA VARGAS, PAULO EDUARDO TEODORO e SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS. 6 Falta Injustificada: MARLON TONY BRANDT e ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO. 7 Registrada ainda a presença do Contador NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR, que fez explanação sobre os processos em pauta. 2 - Súmula. Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula 8 9 da 10º Reunião Ordinária realizada em 23/11/2023 e 11º Reunião Ordinária realizada em 10 7/12/2023. 3 - Comunicado: Processo: P2023/111838-9 Interessado: Conselheiro KEICIANE 11 SOARES BRASIL Assunto: Justificativa de ausência na Reunião da COTC do dia 7/12/2023. 4 -12 Ordem do Dia: 4.1 - Análise de Processos de Contas: Processo P2023/111772-2. Assunto: Prestação de contas de outubro de 2023. A COMISSÃO DE ORCAMENTO E TOMADA DE CONTAS 13 14 do CREA-MS, reunida para apreciar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OUTUBRO DE 2023, foi 15 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 75/2023, considerando que os dados 16 constantes dos Relatórios Contábeis do mês de outubro de 2023 foram apresentados pela área 17 contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados, tanto da 18 Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações Patrimoniais, 19 considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida 20 pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso V do art. 21 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, dispõe que 22 compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução 23 orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do 24 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar 25 sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de outubro do 26 27 exercício de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea. Nada mais havendo a tratar o 28 Senhor Coordenador Eng. Agrônomo Roberto Luiz Cottica, deu por encerrados os trabalhos da 29 reunião, às dezessete horas e 25 minutos (17h25m) e para constar, fiz digitar a presente 30 Súmula, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais presentes.\*\*\*\*\*\*\*

## ENG AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA COORDENADOR

ENG. CIVIL SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS
MEMBRO SUPLENTE

ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
MEMBRO

ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO MEMBRO

APROVADA NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.